



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Irajuba

Segunda-feira • 3 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 3235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Extratos de Contratos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Dispensas de Licitações



### Fundo Municipal de Saúde de Irajuba

Rua Piratininga - Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2148 - E-Mail: [prefeiturairajubaba@gmail.com](mailto:prefeiturairajubaba@gmail.com)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAJUBA - CNPJ: 11.394.867/0001-95  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024  
ART. 75, VIII - LEI 14.133/2021, ART 196 E 197 C.F

TIPO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR TOTAL	DATA	FUNDAMENTAÇÃO
DISP 058-2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME (EM CARÁTER EMERGENCIAL), EM PACIENTES RECONHECIDAMENTE CARENTE DE RECURSOS FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE IRAJUBA-BA.	PRANA MEDICINA INTEGRATIVA LTDA, CNPJ:31.372.985/0001-00	03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2.019 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	R\$ 1.142,00	03/06/2024	ART. 75, VIII 14.133/2021 ART 196 E 197 C.F

IRAJUBA BAHIA 03 DE JUNHO DE 2024.

VINÍCIUS PIMENTEL DE PONTES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAJUBA**

## Extratos de Contratos



### Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: [prefeiturairajubaba@gmail.com](mailto:prefeiturairajubaba@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024 –FORNECIMENTO.

DISPENSA DE ELETRÔNICA DE Nº 029/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 080/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 029/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº. 132, CENTRO, IRAJUBA/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº.13.763.479/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E A EMPRESA MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 265 – CENTRO / ITIRUÇUBA – CEP: 45350-000 INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 14.625.838/0001-85, REPRESENTADA PELO SENHOR MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, DO RG. 09493596 37 – SSP/BA E DO CPF: 005.483.625-56, DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, NOVO E SEM USO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE COMPRAS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS É DE R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE. 2.041- GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL –  
ELEMENTO DESPESA 44.90.52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA – CONTRATANTE, MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME –  
EMPRESA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAJUBA**  
IRAJUBA-BA, 03 DE JUNHO DE 2024.  
MAIS TRABALHO E MAIS CONQUISTAS



## Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: [prefeiturairajubaba@gmail.com](mailto:prefeiturairajubaba@gmail.com)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 081/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2024 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.763.479/0001-60 CUJA SEDE LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 – CENTRO, ESTADO DA BAHIA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, O SR ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.946.502/0001-36, COM SEDE NA CIDADE DE MAFRA/SC, RUA JOÃO MARIA DO VALLE, Nº 1095, E POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. CELSO JOSLEI DA SILVA, INSCRITO NO CPF:903.085.229-15, CUJO O OBJETO É: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO ISSQN-IMPOSTO, IRRF E INSS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE DEIXOU DE SER RECOLHIDO AO MUNICÍPIO, COM VALOR DE R\$ 150.663,12 (CENTO E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) A SER PAGO EM CASO DE ÊXITO NA RECUPERAÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

#### FONTE DOS RECURSOS:

02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.009 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO – PREFEITO, CONTRATANTE, SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – EMPRESA CONTRATADA.

IRAJUBA-BA, 03 DE JUNHO DE 2024.